



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 874/2022/GP

Em 9 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP



Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 440/2022**, de autoria do nobre vereador **RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS**, referentes à disponibilização, por parte do Executivo Municipal, de métodos contraceptivos reversíveis, encaminhado, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

À

SESAP-10

Sr. Secretário,

Assunto: Requerimento nº 440/22.

Restituo o presente com as informações ofertadas pelo Departamento de Atenção Básica/Saúde da Mulher, para ciência e demais providências de Vossa Senhoria.

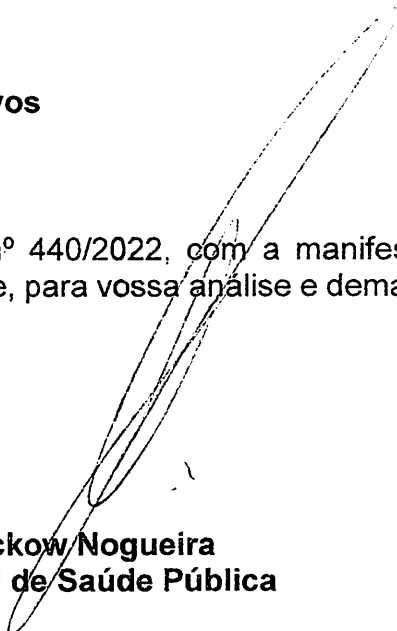
Em 24 de outubro de 2022.


Bruna Feichas Renó
Subsecretária de Atenção à Saúde
SESAP-10.4

Ao
GP 1.5.5
Departamento de Processos Legislativos
Sr(a). Diretor(a)

Restituo o Requerimento nº 440/2022, com a manifestação das áreas técnicas desta Secretaria de Saúde, para vossa análise e demais trâmites pertinentes.

Em 25 de outubro de 2022.


Adm. Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde Pública



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

À

SESAP 10.4

Sra. Subsecretária

Em atenção ao exposto em Requerimento nº 440/2022, de autoria do Nobre Edil Vereador Rodrigo Rosário dos Santos, segue resposta aos quesitos elencados:

1. Existe um processo licitatório já iniciado para aquisição de implantes hormonais subcutâneos (IMPLANON) com intuito de ampliação da oferta do método principalmente para determinados grupos populacionais mais vulneráveis como, por exemplo, mulheres de 12 a 19 anos, para todas as unidades de saúde da família em conjunto com a capacitação dos profissionais da Atenção Básica para a inserção.
2. No momento o município encontra-se em processo de ampliação da oferta de DIU de cobre nas unidades de saúde da família. Atualmente, além do CEAS Mulher, 8 Usafas contam com profissionais habilitados para inserção do dispositivo intrauterino, com previsão de ampliação para outras unidades, aguardando conclusão de processo licitatório de insumos que se encontra em andamento.

Desde já agradecemos e encontramos-nos à disposição para maiores esclarecimentos e demais provimentos.

Em, 21 de Outubro de 2022.

Camilla Rodrigues Godinho
Resp. Saúde da Mulher

Cecilia Maria Saturnina dos Santos
Diretora do Departamento de Atenção
Básica